

**PORTARIA N.º 10288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilberto Schünke"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2020, ao Servidor Municipal **Gilberto Schünke**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula n.º 187, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2019 a 11.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Outubro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.